



**GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – GNDH
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – COPEDUC**

ENUNCIADO APROVADO PELO CNPG – SESSÃO ORDINÁRIA – 14 DE ABRIL 2021, BRASÍLIA - DF

ENUNCIADO 01/2021

PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO MILITARES – O Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, pela Comissão Permanente de Educação (COPEDUC) e pela Comissão Permanente de Direitos Humanos em sentido estrito (COPEDH), considera que o Programa Nacional das Escolas Cívico Militares, instituído por meio de DECRETO, fere os princípios constitucionais da reserva legal e da gestão democrática do ensino público, bem como aqueles fixados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pelo Plano Nacional de Educação.